

## KPA 4.4 – MEDIDAS DE AFERIÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE CORRECIONAL

*Avaliar o desempenho e os resultados da USC para a organização.*

### TRÍADES

#### Produtos

- Indicadores utilizados para mensurar, demonstrar e avaliar o desempenho da atividade correcional

#### Resultados

- Avaliação do desempenho da atividade correcional.

#### Práticas Institucionalizadas

- Utilização dos resultados aferidos pelos indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões.

### COMENTÁRIOS

Medir os resultados da atividade correcional é um dos desafios impostos a todas as USC's.

Os recursos para as atividades correcionais normalmente são escassos, por isso é necessário estar atento à efetividade das atividades desempenhadas pela USC, sendo necessário adotar indicadores de desempenho correcional adequados às especificidades da organização.

Destarte, além dos indicadores disponíveis nos painéis publicados no Portal de Corregedorias, a realidade de cada USC poderá indicar a necessidade de estabelecer outros indicadores para pautar sua gestão e avaliar os resultados alcançados.

Ainda, recomenda-se que os resultados obtidos sejam analisados tanto em termos quantitativos como qualitativos, por meio de um olhar mais direcionado ao valor agregado pela atividade correcional do que a aspectos como custo e tempo.

#### 1) Aferição de desempenho da atividade correcional.

Compete à USC definir, por meio de ato normativo ou regramento, indicadores para mensurar, demonstrar e avaliar o desempenho da atividade correcional. A previsão de indicadores de desempenho permite acompanhar a execução dos processos de trabalho, tornando possível a criação de mecanismos para a sua otimização.

Recomenda-se à USC selecionar os indicadores mais adequados para a sua realidade, podendo criar indicadores próprios que permitam mensurar os contextos específicos não alcançados pelos painéis disponibilizados no Portal de Corregedorias do Órgão Central. Por exemplo, pode-se pensar em indicadores para ações preventivas conduzidas pela unidade, ou para a eficiência e eficácia do fluxo de recebimento e encaminhamento de denúncias e representações.

A USC deve ainda formular e selecionar indicadores capazes de captar e explicitar o seu desempenho na consecução dos objetivos definidos no planejamento da atividade correcional, de forma a subsidiar a tomada de decisão e o monitoramento dos resultados.

Compete à USC demonstrar essa utilização dos resultados dos indicadores no processo de tomada da decisão, por meio de exemplos de análises e documentos elaborados a partir dessas informações.

A periodicidade para a aferição dos indicadores, e demais medidas de desempenho da USC, deve ainda ser compatível com o monitoramento do planejamento e das metas estabelecidas.

Por fim, importante observar a correlação da aferição dos indicadores e medidas de desempenho com o balanço da USC exposto nos relatórios de gestão correcional. As atividades são complementares, de forma que o desempenho auferido é analisado e comunicado aos pares, à organização e ao público externo.